

ORDEM DE SERVIÇO N. ° 09/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

RATIFICA, a Ordem de Serviço nº 025/93.

Considerando a necessidade da identificação de todos os Servidores Municipais inclusive para Cargos de Confianças, e respectivos setores de trabalho,

DETERMINA:

- ⇒ Obrigatoriedade do uso do **CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL**, durante o expediente de trabalho.
- ⇒ O **CRACHÁ** deverá ser usado em lugar visível na parte frontal da camisa ou blusa, altura do bolso superior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 06 DE JUNHO DE 2005.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM
Secretário Municipal de Administração e Governo